



## Portaria 04/2024

Revoga a Portaria 08/2023, nomeia e empossa a Coordenadora Estadual de Voluntariado da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 08/2023 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Nomear e empossar a voluntária **Jheniffer Kimberly Viana Da Silva** para o cargo de Coordenadora do Departamento Estadual de Voluntariado da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2024.

**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul